

Quando uma pessoa passa mal em um voo, a tripulação pergunta aos passageiros se existe algum médico a bordo. É obrigação ética do médico se apresentar para ajudar no atendimento do passageiro. Para dar essa e outras orientações aos médicos, o Conselho Federal de Medicina (CFM) lança nesta segunda-feira (12) a [cartilha Medicina aeroespacial: orientações gerais para médicos a bordo](#).

A publicação foi apresentada no III Fórum de Medicina Aeroespacial e está disponível para leitura na plataforma on-line CFM Publicações e pode ser acessada por pacientes, médicos, companhias de aviação e todos os interessados no tema. O guia traz informações sobre como agir em situações de emergência médica, especialmente pelo fato de estarem em um ambiente incomum, onde as condições de temperatura e pressão são diferentes e o espaço físico é limitado. Mesmo que os tripulantes recebam treinamento para situações de emergência, a ajuda de passageiro médico a bordo pode ser solicitada em casos mais graves.

O coordenador da Câmara Técnica de Medicina Aeroespacial do CFM, Emmanuel Fortes, diz que os temas relacionados à altitude e à adaptação do corpo a essas condições não são tratados com profundidade nas faculdades de medicina. "Hoje as estatísticas mostram que quase 3 bilhões utilizam o transporte aéreo anualmente. Metade da população mundial está voando, então temos que ter cuidado mesmo", diz Fortes.

Entre os problemas de saúde mais frequentes em voos estão desmaios, sintomas respiratórios e cardíacos, convulsões, náuseas, vômitos e reações alérgicas. As ocorrências médicas a bordo são decorrentes de estresses fisiológicos relacionados à altitude, e podem agravar-se com doenças preexistentes dos passageiros.

**Kit médico** - A cartilha publicada pelo CFM traz também informações sobre o equipamento médico existente a bordo das aeronaves para possibilitar o socorro médico. O conjunto médico para atendimento de emergência é uma recomendação da Organização da Aviação Civil Internacional, regulamentada no Brasil pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

O kit definido pela legislação contém medicamentos indicados para uso analgésico, antipirético, e antissepsia/curativo, antialérgico, além de adrenalina, seringas, agulhas e equipamentos como desfibrilador e estetoscópio. A lista detalhada das medicações se encontra no anexo da cartilha.

**Fonte:** CFM, em 12.03.2018.